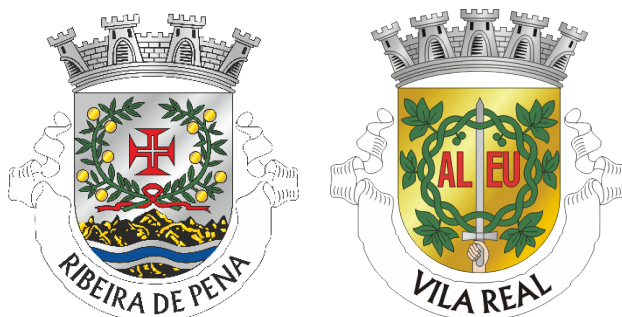


**Município de Ribeira de Pena | Município de Vila Real**

## **Concurso Internacional de Caricaturas de Camilo Castelo Branco**



### **Normas de participação**

No âmbito das celebrações do Bicentenário do Nascimento de Camilo Castelo Branco, os Municípios de Ribeira de Pena e Vila Real organizam um Concurso de Caricaturas de Camilo Castelo Branco, que decorrerá entre 6 de abril e 4 de maio de 2026.

São objetivos deste concurso:

- I. Celebrar o nascimento de Camilo Castelo Branco e a sua ligação aos concelhos de Ribeira de Pena e de Vila Real.
- II. Trazer a figura e a obra de Camilo para o quotidiano atual, procurando estimular a (re)descoberta e a leitura dos seus livros.

#### **Artigo 1.º Participantes**

Este concurso é dirigido a artistas nacionais e internacionais, amadores ou profissionais.

#### **Artigo 2.º Condições de participação**

- I. As caricaturas devem ser inéditas. Os participantes declararão por sua honra que os trabalhos que submetem a concurso são inéditos e não concebidos por ferramentas de Inteligência Artificial.

II. Os trabalhos que sejam percebidos pelo júri como não originais ou concebidos por Inteligência Artificial serão excluídos.

III. Cada artista pode concorrer com um máximo de duas caricaturas.

IV. Apenas serão consideradas para avaliação as caricaturas que se façam acompanhar da declaração de cedência de direitos de autor para os efeitos deste concurso e das exposições, divulgação e *merchandising* a ele associadas, no presente e no futuro.

VI. Os Municípios responsáveis por este concurso poderão proceder à difusão, presente ou futura, por via digital ou impressa, das caricaturas candidatas, creditando sempre os autores.

### **Artigo 3.º** **Requisitos**

I. As caricaturas podem ser apresentadas em formato físico ou digital.

II. Os trabalhos serão apresentados em formato A4, com 300 dpi de resolução.

III. Podem ser utilizadas quaisquer técnicas de desenho ou pintura, manuais ou digitais.

IV. No caso de as caricaturas incluírem alguma palavra ou texto, a redação deverá ser em língua portuguesa.

### **Artigo 4.º** **Candidaturas**

I. O envio dos trabalhos para o concurso deverá ser feito até ao dia 4 de maio de 2026.

II. As candidaturas devem ser enviadas para a seguinte morada: A/C de Ricardo Carvalho para Município de Ribeira de Pena, Praça do Município, 4870-152 Ribeira de Pena.

III. Elementos a acompanhar a candidatura:

- a) Caricatura em formato físico ou ficheiro numa *pen drive*;
- b) Título da caricatura (se aplicável);
- c) Pseudónimo do/a autor/a;
- d) Envelope fechado com os dados do/a autor/a: Nome artístico, nome completo, morada completa, número de telefone/telemóvel, declaração de cedência de direitos de autor para os efeitos associados a este concurso.

### **Artigo 5.º** **Júri**

I. O júri será composto pelos técnicos Ricardo Machado Carvalho (Município de Ribeira de Pena) e Rui Araújo (Município de Vila Real) e pelo artista plástico Paulo Araújo.

II. Das decisões do júri não haverá recurso.

III. O júri reserva-se o direito de não eleger um vencedor, caso os trabalhos apresentados a concurso não revelem qualidade suficiente.

### **Artigo 6.º** **Critérios de avaliação e seleção**

As caricaturas são retratos humorísticos nos quais há características exageradas, distorcidas e cómicas. Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Traço;
- d) Capacidade comunicativa da personalidade do escritor;
- e) Impacto visual.

### **Artigo 7.º** **Prémios**

I. Serão atribuídos prémios aos trabalhos classificados em primeiro e segundo lugares, salvo se o júri deliberar que nenhum trabalho preenche os requisitos mínimos de qualidade.

II. O primeiro classificado receberá 2.500€ (IVA incluído).

III. O segundo classificado receberá 1.000€ (IVA incluído).

IV. A entrega dos prémios decorrerá na data de inauguração da exposição resultante do concurso ou em data a indicar.

### **Artigo 8.º** **Notificação dos concorrentes**

I. Os concorrentes premiados serão notificados por e-mail da decisão do júri até ao dia 11 de maio.

II. O anúncio público dos vencedores decorrerá a 14 de maio.

### **Artigo 9.º** **Exposições e catálogo**

Os Municípios organizadores promoverão uma exposição com as obras concorrentes (caso a quantidade e qualidade dos trabalhos o justifiquem), que estará patente em períodos sucessivos em cada uma das sedes de concelho, em datas a anunciar.

A acompanhar a exposição, será distribuído um catálogo com todas as obras expostas. Os artistas representados receberão um exemplar do catálogo.

**Artigo 10.º**  
**Direitos de Autor**

I. Os autores das caricaturas cederão os respetivos direitos de autor aos Municípios organizadores para utilização das obras nas exposições associadas ao concurso, para a divulgação, presente e futura, do concurso e das exposições e para eventual *merchandising* associado.

II. As obras selecionadas terão explícita a assinatura ou qualquer outra forma de identificação do/a autor/a.

III. Na impressão dos trabalhos para exposição, o catálogo e outros fins, o trabalho poderá estar sujeito à alteração de tom, cor ou dimensões, por questões técnicas, preservando-se, no entanto, a conceção gráfica das obras concorrentes.

**Artigo 11.º**  
**Disposições finais**

I. A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos das presentes Normas de Participação.

II. As caricaturas apresentadas a concurso não podem ser divulgadas ou expostas publicamente pelos/as autores/as antes do anúncio dos resultados.

**Artigo 12.º**  
**Casos omissos**

Todos os casos omissos ou situações não previstas no presente documento serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

# Declaração de Cedência dos Direitos de Autor

## Concurso Internacional de Caricaturas de Camilo Castelo Branco Município de Ribeira de Pena | Município de Vila Real

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do Cartão de Cidadão ou Passaporte Nº \_\_\_\_\_, e candidato/a ao *Concurso Internacional de Caricaturas de Camilo Castelo Branco*, organizado pelos Municípios de Vila Real e Ribeira de Pena (Portugal), declaro ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos das Normas de Participação no Concurso.

Mais declaro ceder todos os direitos de autoria da caricatura aos Município de Ribeira de Pena e de Vila Real para efeitos da divulgação pública do Concurso, em materiais impressos ou digitais, e da sua utilização nas exposições que venham a ser realizadas na sequência do Concurso e no catálogo e *merchandising* a elas associadas.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

O/A Candidato/a,

---